

Questão Discursiva 00090

A Assembleia Legislativa do Estado X aprovou projeto de lei que estabeleceu um aumento de 9,23% (nove vírgula vinte e três por cento) para os servidores de nível superior do Poder Judiciário. Após alguns dias de paralisação e ameaça de greve por parte dos servidores públicos estaduais, o Governador do Estado X editou o Decreto nº 1.234, por meio do qual concedeu, aos servidores de nível superior do Poder Executivo, o mesmo aumento e garantiu que, para os próximos anos, eles receberiam o mesmo percentual de reajuste anual concedido aos servidores do Poder Judiciário.

Com base na hipótese sugerida, responda, fundamentadamente, aos itens a seguir.

A) É possível a extensão, aos servidores do Poder Executivo, do mesmo aumento e dos mesmos percentuais de reajuste concedidos aos servidores do Poder Judiciário, por meio de Decreto Estadual?

B) É possível a extensão, mediante decisão judicial, do mesmo percentual de aumento aos servidores de nível médio do Poder Judiciário excluídos do alcance da lei recentemente aprovada?

Obs.: o examinando deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Resposta #002910

Por: **Bximenes** 2 de Agosto de 2017 às 09:23

A) Não é possível a extensão, aos servidores do Poder Executivo, do mesmo aumento e dos mesmos percentuais de reajuste concedidos ao Poder Judiciário, por intermédio de Decreto Estadual. Tal vedação se encontra inserta no art. 37, X da CR. Além disso, é ver que, o Decreto usurpou reserva de lei no sentido de promover aumento ou reajuste na remuneração dos servidores públicos.

B) Por outro lado, é vedado ao Poder Judiciário conceder aumento aos servidores sob o fundamento da isonomia. Entendimento, inclusive, sumulado pelo STF. Trata-se de hipótese equiparação salarial expressamente vedada pelo texto constitucional, neste sentido: SV 37 e Art. 37, XIII.

Resposta #003687

Por: **Sniper** 21 de Dezembro de 2017 às 02:08

A) É possível a extensão, aos servidores do Poder Executivo, do mesmo aumento e dos mesmos percentuais de reajuste concedidos aos servidores do Poder Judiciário, por meio de Decreto Estadual?

A Constituição Federal no art. 37 inciso X prevê que a concessão de reajuste salarial só poderá ser feito por meio de lei específica. Desse modo, é nulo o reajuste e não é possível a extensão aos servidores do Poder Executivo do mesmo, pois foi feito mediante Decreto Estadual.

B) É possível a extensão, mediante decisão judicial, do mesmo percentual de aumento aos servidores de nível médio do Poder Judiciário excluídos do alcance da lei recentemente aprovada?

Não. Uma vez que a extensão, mediante decisão judicial violaria o art. 37, X da CF, tal artigo determina que a remuneração e o subsídio só podem ser fixados ou modificados por lei específica. Mesmo que haja desigualdade o Poder Judiciário não poderia suprir uma lei.

- *Art. 37 (...) X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;*